



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia  
Campus Guajará-Mirim

### EDITAL Nº 27/2016

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS EM IMPLANTAÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 580 de 17 de agosto de 2012, considerando o art. 10 do Regimento Geral e o Regulamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Escolar, torna pública a Homologação do Resultado das eleições para escolha dos membros do Conselho Escolar.

<b>Candidato Representante - Docente:</b>		
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Colocação</b>	<b>Status</b>
Joelson Barral do Espírito Santo	1º Colocado (15 votos)	Representante Eleito
<b>Candidatos Representantes – Técnicos Administrativos:</b>		
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Colocação</b>	<b>Status</b>
José Jarlison dos Santos	1º Colocado (06 votos)	Representante Eleito
Wallison Agostinho Madeira	2º Colocado (05 votos)	1º Suplente
Darlene Mary Campos	3º Colocado (02 votos)	2º Suplente
<b>Candidatos Representantes – Discentes:</b>		
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Colocação</b>	<b>Status</b>
Shekinah Domingos Tavares	1º Colocada (30 votos)	Representante Eleito
Lucian Miranda de Paula	2º Colocado (23 votos)	1º Suplente
Ludmary Maria Almeida do Nascimento	3º Colocado (18 votos)	2º Suplente
Flávia Caroline Flores Ferreira	4º Colocado (18 votos)	
Jorge Jean Melo Bezerra Júnior	5º Colocado (17 votos)	
Nathalee Silva	6º Colocado (14 votos)	
João Victor Rech da Silva	7º Colocado (07 votos)	
Nahele Esthéfano Ribeiro Melgar	8º Colocado (07 votos)	
Iam Lucas Montes Cavalcante	9º Colocado (06 votos)	
Ana Beatriz Pereira Niza	10º Colocado (06 votos)	
<b>Candidatos Representantes – Pais ou Responsável pelo Aluno</b>		
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Colocação</b>	<b>Status</b>
Anete Perez da Silva	1º Colocada (06 votos)	Representante Eleito
Ires Miranda	2º Colocada (04 votos)	1º Suplente
Enivaldo Alves Brito	3º Colocada (03 votos)	2º Suplente
<b>Candidatos Representantes – Egressos</b>		
<b>Observação:</b> Não houve candidato inscrito para representante Egresso.		



**Observação:** Para critério de desempate entre os candidatos discentes foi utilizado o Art. 42 § 2º do Edital N.21/2016: “Em caso de empate de discentes, vencerá o candidato que possuir mais idade”.

Guajará-Mirim, 01 de setembro de 2016.

**Vagner Schoaba**

Diretor Geral do *Campus* de Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1432 de 15/09/2015